



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

## INDICAÇÃO Nº 5565/2022

Assunto: Providências junto às secretarias competentes para elaboração de estudos visando à prestação de orientação e à solução da situação relacionada ao aumento de camelôs e ambulantes no Município, principalmente na região central, como as Ruas Doutor Lúcio Malta e Alfredo Schurig e calçada da Praça Conde Frontin, numa ação conjunta e coordenada para que permaneçam os que estão com situação regularizada em local próprio definido pela Prefeitura.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis junto às secretarias competentes para elaboração de estudos visando à prestação de orientação e à solução da situação relacionada ao aumento de camelôs e ambulantes no Município, principalmente na região central, como as Ruas Doutor Lúcio Malta e Alfredo Schurig e calçada da Praça Conde Frontin, numa **ação conjunta e coordenada** para que permaneçam os que estão com situação regularizada **em local próprio definido pela Prefeitura**.

Gostaríamos de ressaltar que este pedido já foi encaminhando anteriormente por meio da Indicação nº 3562/2021.

Sabemos que a ocupação de espaço nas vias públicas divide opiniões e que estamos num cenário desafiador. Infelizmente, em decorrência da pandemia e das dificuldades financeiras, muitas pessoas perderam seus empregos e acabaram optando por ocupar as ruas como vendedores ambulantes, vendendo um pouco de tudo: frutas, brinquedos, doces, sapatos, perfumes, entre outros, com a justificativa de que precisam sustentar suas famílias.

Temos certeza que os motivos são justos e por este motivo a situação deve merecer especial atenção do Executivo no sentido de reordenar o trabalho informal na cidade. Por outro lado, também é de conhecimento geral que muitos comerciantes estão passando por dificuldades nos últimos meses, pois foram seriamente afetados financeiramente, o que teria acarretado acúmulo de dívidas, principalmente de impostos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 5565/2022 – fls. 2/2

Acreditamos que seja necessário promover um diálogo entre os setores da Municipalidade e os vendedores ambulantes sobre os locais destinados a este tipo de ocupação; até mesmo porque temos legislação em vigor (Código de Normas e Posturas – Lei Complementar nº 68/2008) que norteia este tipo de comércio e que precisa ser seguida por todos.

É importante que os Poderes Públicos Municipais encontrem soluções, sejam criativos e apresentem propostas para ajudar a população a enfrentar essa grande e grave crise econômica. Destarte, tratando de justa reivindicação e frente às razões expostas, esperamos que nossa indicação mereça a indispensável atenção do Excelentíssimo Prefeito Municipal Izaías José de Santana para os fins sugeridos.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2022.

**MARIA AMÉLIA**  
Vereadora - PSDB